



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP.UDI.007 – Página 1/2	
Título do Documento	LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE VESTIMENTAS DE CHUMBO	Emissão: 28/03/2022	Próxima revisão: 28/03/2024

1. OBJETIVOS

1.1. Objetivo geral

Padronizar a limpeza e desinfecção de equipamentos de proteção individual do tipo vestimentas de chumbo para uso na Unidade de Diagnóstico por Imagem.

1.2. Objetivo específico

Remover as sujidades e materiais orgânicos evitando ou diminuindo o risco de contaminação cruzada de pacientes ou contaminação da própria equipe assistencial e médica.

2. MATERIAL

- ✓ Luvas para limpeza de superfícies (ou multiuso), máscara, óculos de proteção, gorro, avental;
- ✓ Sabão neutro;
- ✓ Álcool 70%;
- ✓ Material desinfetante (desde que não seja abrasivo);
- ✓ Pano limpo.

OBS.: Seguir recomendações descritas no manual do fabricante da vestimenta de chumbo.

3. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

- ✓ Higienizar as mãos;
- ✓ Colocar os equipamentos de proteção (luvas para limpeza de superfícies (ou multiuso), máscara, óculos de proteção, gorro, avental);
- ✓ Retirar (com cuidado) as vestimentas de proteção (aventais e protetores de tireoides) e óculos plumbíferos (se aplicável);
- ✓ Com sabão líquido e água, umedecer o pano limpo e friccionar as superfícies das vestimentas de modo a cobrir toda a sua superfície;
- ✓ Para a remoção das sujidades e dos resíduos do sabão, enxaguar com pano limpo umedecido com água;
- ✓ Com um pano limpo e seco, secar completamente a superfície das vestimentas;
- ✓ Borrifar com solução desinfetante ou com álcool 70% toda a superfície das vestimentas;
- ✓ Friccionar com pano limpo e seco para a ação da solução ou do álcool;
- ✓ Lavar e secar as luvas multiuso e em seguida higienizar (de forma apropriada) as mãos;
- ✓ Posicionar (com cuidado) as vestimentas de proteção em seu devido lugar.

Cuidados adicionais com:

- Remoção deficiente dos resíduos de matéria orgânica e/o inorgânica resultando em dificuldade da ação do agente desinfetante;



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP.UDI.007 – Página 2/2	
Título do Documento	LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE VESTIMENTAS DE CHUMBO	Emissão: 28/03/2022	Próxima revisão: 28/03/2024

- Fratura da borracha plumbífera das vestimentas de proteção.

4. REFERÊNCIAS

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR. Norma CNEN-NE – 3.01: Diretrizes básicas de radioproteção. Rio de Janeiro, 2011;

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Resolução da Diretoria Colegiada nº 330. Brasília, Diário Oficial da União de 26 de dezembro de 2019 (RDC DO MINISTÉRIO DA SAÚDE 330).

5. HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO
01	10/01/2022	Elaboração do documento

Elaboração Jamerson Silva de Albuquerque Junior - Físico Médico – Radiodiagnóstico Marcela Paulino Moreira da Silva Queiroz – Enfermeira – Cardiologia - Hemodinâmica	Data: 10/01/2022
Análise Xênia Sheila Barbosa Aguiar Queiroz (Técnica em enfermagem do SVSSP)	Data: 21/01/2022
Validação Andréia Oliveira Barros Sousa (Chefe do SVSSP)	Data: 01/02/2022
Aprovação Ana Maria Cabral Barbosa - Enfermeira, chefe da Unidade de diagnóstico por Imagem	Data: 10/01/2022